



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR

E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br

Telefone: (45) 3121-1000

CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

Sexta-Feira, 20 de Janeiro de 2023

Página: 1

Edição Nº: 3179



Município de Céu Azul Estado do Paraná

PORTARIA Nº 004, DE 20 DE JANEIRO DE 2023.

Nomeia Pregoeiros e sua Equipe de Apoio Permanente, para atuar em Licitações de Modalidade Pregão.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e especialmente o disposto no Decreto nº 1863/2006,

RESOLVE:

Art. 1º Ficam nomeados os **PREGOEIROS E SUA EQUIPE DE APOIO PERMANENTE**, para desenvolver as Licitações de Modalidade Pregão, com a seguinte composição:

I - PREGOEIROS: Douglas de Mattia, Jonimar Jung, Nilce Tomazini e Daniela de Freyn Dreyer.

II - EQUIPE DE APOIO: Eloi Kafer, Juraci Gallon, Moacir Antônio Catafesta, Renato Rheinheimer, Ana Sartor, Ana Paula Alegretti, Elaine Regina Fabrini Rieger, Gabriela Miotto Daroda e Sandra Dutra de Oliveira.

Art. 2º As funções do Pregoeiro e sua Equipe de Apoio terão vigência de 1 (um) ano, a contar desta data, sendo que sua recondução obedecerá os critérios da Lei Federal nº 10.520, de 17-07-2002, e seus Decretos.

Art. 3º Para desempenhar a referida função, o Pregoeiro perceberá uma gratificação correspondente a 100% (cem por cento) e sua Equipe de Apoio perceberá uma gratificação correspondente a 50% (cinquenta por cento) sobre o nível 18, conforme disposto no § 3º do artigo 44 da Lei nº 746/2008 e Lei nº 1321/2013.

Parágrafo único. Fica excluído por força de Lei, da gratificação mencionada no "caput" deste artigo, o servidor Eloi Kafer.

Art. 4º O Pregoeiro poderá ser orientado por técnicos e especialistas, quando julgar necessário, devido à complexibilidade de recursos interpostos.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias, especialmente a Portaria nº 192, de 31 de agosto de 2022.

Município de Céu Azul, aos 20 de janeiro de 2023.

Laurindo Sperotto
Prefeito de Céu Azul



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR

E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br

Telefone: (45) 3121-1000

CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

Sexta-Feira, 20 de Janeiro de 2023

Página: 2

Edição Nº: 3179



Município de Céu Azul Estado do Paraná

PORTARIA Nº 005, DE 20 DE JANEIRO DE 2023.

**Constitui Comissão Permanente para
Julgamento de Licitações e Cadastro
de Fornecedores.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Fica constituída a **COMISSÃO PERMANENTE PARA JULGAMENTO DE LICITAÇÕES E CADASTRO DE FORNECEDORES**, composta pelos seguintes servidores:

I - PRESIDENTE: **Jonimar Jung**.

II - MEMBROS: **Eloi Kafer, Nilce Tomazini, Douglas de Mattia, Juraci Gallon, Moacir Antônio Catafesta, Renato Rheinheimer, Ana Sartor, Ana Paula Alegretti, Elaine Regina Fabrini Rieger, Gabriela Miotto Daroda e Sandra Dutra de Oliveira.**

Art. 2º A Comissão Permanente somente poderá julgar com número mínimo de três de seus componentes.

Art. 3º Quando da ausência do Presidente outro Membro assumirá a presidência.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias, especialmente a Portaria nº 191, de 31 de agosto de 2022.

Município de Céu Azul, aos 20 de janeiro de 2023.

Laurindo Sperotto
Prefeito de Céu Azul



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR

E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br

Telefone: (45) 3121-1000

CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

Sexta-Feira, 20 de Janeiro de 2023

Página: 3

Edição Nº: 3179



MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

Estado do Paraná

Av. Nilo Umb. Deitos, 1426–Centro– CEP 85840-000 – Fone/Fax: (45) 3121-1000

CNPJ 76.206.473/0001-01 – e-mail: licitacao@ceuazul.pr.gov.br

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE Nº 3/2023 - M.C.A.

PROCESSO Nº 5/2023 - M.C.A.

O Município de Céu Azul, Dispensa a Licitação por Inexigibilidade, em conformidade com o Artigo 25 da Lei nº 8666/93 e suas alterações posteriores, objetivando a **Pagamento inscrições cursos online para a servidora Angela Maria Madeira, com os temas: "Gerenciamento de almoxarifado, material e patrimônio na Administração Pública", de 13 a 17 de fevereiro de 2023 e "Desfazimento de bens e a Gestão do Patrimônio Público" de 08 a 11 de maio de 2023.**

Justificativa: Considerando que os treinamentos com objetivo de capacitação para a servidora Angela Maria Madeira, tem como temas "GERENCIAMENTO DE ALMOXARIFADO, MATERIAL E PATRIMONIO NA ADMINISTRAÇÃO PUBLICA" de 13 A 17 DE FEVEREIRO 2023 e "DESFAZIMENTO DE BENS E A GESTÃO DO PATRIMÔNIO PUBLICO" 08 A 11 DE MAIO 2023, possuem especificidades e didática única, compreendendo objeto singular. Estando fundamentado nos termos do Artigo 13, inciso VI e Artigo 25, inciso II, ambos da Lei 8.666/93 e alterações.

FORNECEDOR	CNPJ	Valor Total
SUPREME CAPACITACAO E TREINAMENTO LTDA	34.370.234/0001-42	2.880,00

Céu Azul, 19 de janeiro de 2023.

LAURINDO SPEROTTO
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR

E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br

Telefone: (45) 3121-1000

CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

Sexta-Feira, 20 de Janeiro de 2023

Página: 4

Edição Nº: 3179



MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

Estado do Paraná

Av. Nilo Umb. Deitos, 1426–Centro– CEP 85840-000 – Fone/Fax: (45) 3121-1000

CNPJ 76.206.473/0001-01 – e-mail: licitacao@ceuazul.pr.gov.br

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE Nº 4/2023 - M.C.A.

PROCESSO Nº 6/2023 - M.C.A.

O Município de Céu Azul, Dispensa a Licitação por Inexigibilidade, em conformidade com o Artigo 25 da Lei nº 8666/93 e suas alterações posteriores, objetivando a **Inscrição para o Procurador Municipal Sr Danilo Lazzarotto Junior para participação da XXIV Marcha a Brasília em defesa aos Municípios, a ser realizado nos dias 27 à 30 de Março de 2023, na cidade de Brasília/DF, promovida pela Confederação Nacional dos Municípios - CNM, conforme materiais publicitários e inscrição em anexo.**

Justificativa: Inscrição para o Procurador Municipal Sr Danilo Lazzarotto Junior para participação da XXIV Marcha a Brasília em defesa aos Municípios, a ser realizado nos dias 27 à 30 de Março de 2023, na cidade de Brasília/DF, promovida pela Confederação Nacional dos Municípios - CNM, conforme materiais publicitários e inscrição em anexo. Art. 25, Inciso II da Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações.

FORNECEDOR	CNPJ	Valor Total
Confederação Nacional de Municípios	00.703.157/0001-83	400,00

Céu Azul, 20 de janeiro de 2023.

LAURINDO SPEROTTO
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR

E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br

Telefone: (45) 3121-1000

CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

Sexta-Feira, 20 de Janeiro de 2023

Página: 5

Edição Nº: 3179



CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE - CMS

RESOLUÇÃO Nº 01 de 19 janeiro de 2023, do
Conselho Municipal de Saúde do Município de Céu Azul.

Dispõe sobre a aprovação da aquisição de um veículo tipo comum o a ser adquirido através da **Resolução de habilitação 858/2022**.

O Presidente do Conselho Municipal de Saúde de Céu Azul – PR no uso de suas atribuições legais tendo em vista a impossibilidade de reunião extraordinária para o dia, considerando o princípio da eficiência e da continuidade do serviço e a votação dos membros através de aplicativo multiplataforma;

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar, a aquisição de um veículo comum a ser adquirido através da **Resolução de habilitação 858/2022**, no valor de R\$ 65.000,00 (sessenta e cinco mil reais).

Art. 2º Emite parecer favorável quanto a proposta apresentada.

Céu Azul, 19 de janeiro de 2023


Artêmio Ferrari

Presidente do Conselho Municipal de Saúde de Céu Azul



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR

E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br

Telefone: (45) 3121-1000

CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

Sexta-Feira, 20 de Janeiro de 2023

Página: 6

Edição Nº: 3179



CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE - CMS

RESOLUÇÃO Nº 02 de 19 janeiro de 2023, do

Conselho Municipal de Saúde do Município de Céu Azul.

Dispõe sobre a aprovação da aquisição de um veículo tipo comum o a ser adquirido através da **Resolução de habilitação 860/2022**.

O Presidente do Conselho Municipal de Saúde de Céu Azul – PR no uso de suas atribuições legais tendo em vista a impossibilidade de reunião extraordinária para o dia, considerando o princípio da eficiência e da continuidade do serviço e a votação dos membros através de aplicativo multiplataforma;

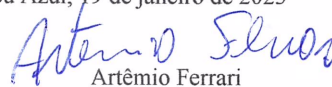
RESOLVE:

Art. 1º Aprovar, a aquisição de dos equipamentos listados abaixo a ser adquirido através da **Resolução de habilitação 860/2022**, no valor de R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais) para as Unidades de Saúde dos Bairros Iguacú, União, Boa Vista, Nova União e Centro.

Especificação Técnica dos Equipamentos de acordo com a Resolução SESA nº727/2022					
Item	Tipo	Quant.	Equipamento	Exigência	Valor
13	Utens.	20	Balde cilíndrico portas detritos, c/ pedal, capacidade aprox. 10 litros.	ABNT	R\$ 3.600,00
26	Equip.	10	Estadiometro (régua antropométrica)	MS/ ANVISA	R\$ 2.000,00
50	Equip.	20	Aparelho para inalação de uso individual	ANVISA	R\$ 4.200,00
51	Equip.	4	Oxímetro de pulso de mesa	ANVISA	R\$ 10.400,00
52	Equip.	2	Geladeira para guarda de vacinas 342 litros ou 1.092 doses	ANVISA	R\$ 33.600,00
53	Equip.	30	Oxímetro portátil	ANVISA	R\$ 4.200,00
63	Equip.	10	Conjunto portátil para oxigenoterapia 20 litros 3m3	Equip.	R\$ 22.000,00
64	Equip.	5	Microcomputador completo	Equip.	R\$ 25.000,00
65	Equip.	5	Impressora multifuncional	Equip.	R\$ 15.000,00

Art. 2º Emite parecer favorável quanto a proposta apresentada.

Céu Azul, 19 de janeiro de 2023


Artêmio Ferrari

Presidente do Conselho Municipal de Saúde de Céu Azul